DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/01

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o CONTRATO que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, no âmbito do Programa de Melhoramentos Comunitários – PRÓ-COMUNIDADE, para promoção da execução de obras de pavimentação asfáltica e galerias pluviais, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o CONTRATO que entre si celebram a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, no âmbito do Programa de Melhoramentos Comunitários – PRÓ-COMUNIDADE, para promoção da execução de obras de pavimentação asfáltica e galerias pluviais.

Art. 2º - O presente CONTRATO, tem por objetivo a promoção de ações para a execução de obras/serviços no município de Apucarana/Pr, de acordo com as condições estabelecidas pelo PRÓ-COMUNIDADE, conforme contrato anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2001.

MESA EXECUTIVA

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
2º SECRETÁRIO

JCSS.